



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009721/2010-14, resolve:

Autorizar no período de 02.08.2010 a 02.08.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **IURI ÁVILA LINS DE ARAÚJO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1543966, para Doutorado, na área de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
EM 18 / 06 / 10